



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a concessão de diárias é um expediente que garante aos servidores públicos efetuarem deslocamentos em razão do interesse público, sem que, para tanto, tenham que utilizar recursos pessoais nestas viagens;

CONSIDERANDO que a diária é a verba concedida para pagamento de despesas como alimentação e estadia realizadas em razão de viagem a trabalho e tem como principal função o impedimento de gastos públicos excessivos;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias deve ser regulamentada através de criação de Lei Municipal, que institua e norteie sobre sua concessão, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 48/2017

SUGERE ao senhor Prefeito estudo no sentido de apresentar projeto de lei que vise instituir norma para a concessão de diárias aos servidores públicos municipais lotados na função de motoristas, quando estes estiverem em viagem em razão de interesse público.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Apoiamiento: